



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão março/2023

CONTRATAÇÃO DE TIC

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1. SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

2. VINCULAÇÃO AO PLANO DIRETOR DE TIC

A contratação atende a alguma ação do Plano Diretor de TI?

() Sim – Qual?

() Não.

3. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante	Unidade/Setor
Demandante	
Técnico	
Administrativo da SETIC	
Administrativo da SA	

Atendidos os pressupostos até o momento, indicam-se os integrantes relacionados acima, e autoriza-se o prosseguimento do planejamento da contratação.

Documento assinado digitalmente
NOME
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
e Comunicações

Documento assinado digitalmente
NOME
Ordenador de Despesas

Equipe de Planejamento da Contratação

Os integrantes da equipe de planejamento da contratação declaram:

- ciência da sua nomeação, bem como possuir conhecimento de suas competências, e das regras e diretrizes consignadas na Instrução Normativa nº 5/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, na Lei nº 14.133/2021 e na Resolução CNJ 468/2022;
- conhecer o Código de Conduta e Valores Éticos do TRT4 e, em especial, as vedações contidas no art. 7º, incisos I e V, e artigo 9º da Portaria nº 4.573/2023.

Documento assinado digitalmente
NOME
Integrante Demandante

Documento assinado digitalmente
NOME
Integrante Técnico

Documento assinado digitalmente
NOME
Integrante Administrativo da Secretaria de
Administração

Documento assinado digitalmente
NOME
Integrante Administrativo da Secretaria de
Tecnologia da Informação e Comunicações



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO